

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,**
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 6/2025/GAB/SEMUR, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais a servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução de veículos oficiais, no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), pelos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei n.º 1948 de 28 de julho de 2011, visando o cumprimento das recomendações técnicas, verbalizadas pela Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos (SGP), quanto a necessidade de autorização expressa pelo dirigente máximo do órgão, através de Portaria.

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	PEDRO VITOR TEIXEIRA FUSA	1007773	FISCAL MUNICIPAL
02	RICHARDSON BRASIL DA SILVA	10079036	ASSESSOR NÍVEL I
03	RAPHAEL EDUARDO DE OLIVEIRA ANISIO	10078260	ASSESSOR NÍVEL III
04	MATHEUS BASTOS PRUDENTE	10078624	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I
05	FLAVIA RAMOS MOREIRA	10079014	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B0F1384B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2025. Edição 3947

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>